



CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG
CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000
E-mail:camaramunicipaldores@gmail.com
Site: www.doresdoindaia.mg.leg.br

Deferido

Karla Francisca Vieira Araújo
Presidente

GABINETE DA VEREADORA – JANAÍNA FISIOTERAPEUTA - AVANTE

Exma. Sra.
Karla F. Vieira Araújo
DD. Presidenta da Câmara Municipal
Dores do Indaia - MG

INDICAÇÃO Nº 18 /2026.

A vereadora, que esta subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art.157 do Regimento Interno desta Casa, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja oficiado o Exmo. Senhor Prefeito para que tome a seguinte providência:

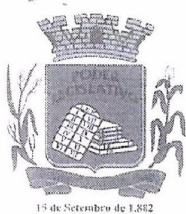
Que seja providenciada a instalação de redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua Osória Augusta Soares, nas proximidades do nº 311, no bairro Triângulo.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação se justifica pela necessidade de garantir maior segurança aos moradores, pedestres e condutores que transitam pela Rua Osório Augusto Soares, especialmente nas proximidades do nº 311, no bairro Triângulo.

Trata-se de uma via com significativo fluxo de veículos, onde, conforme relatos de moradores, é comum a circulação em velocidade





CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG
CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000
E-mail:camaramunicipaldores@gmail.com
Site: www.doresdoindaia.mg.leg.br

acima do permitido, aumentando consideravelmente o risco de acidentes, sobretudo envolvendo crianças, idosos e demais pedestres.

A instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas) mostra-se como medida simples, eficaz e de baixo custo, capaz de promover a redução da velocidade dos veículos, prevenindo acidentes e proporcionando maior tranquilidade à comunidade local.

Dessa forma, a presente indicação atende ao interesse público e às reivindicações da população, razão pela qual se espera a devida atenção e providências por parte do Poder Executivo Municipal.

Sala de Sessões Dácio Chagas de Faria, 27 de março de 2026.

JANAÍNA FISIOTERAPEUTA
Vereadora - AVANTE

